

**ATA DA 153ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Jaime Gregório dos Santos, Diretor de Administração e Infraestrutura; Anderson Chaves de Souza, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Ademar Paulo Gregório, Diretor de Gestão de Pessoas Interino; Rodrigo Sousa Ditz, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Isabel Cristina Barbosa, Diretora de Atenção à Saúde Substituta; registrada a ausência justificada do Diretor Vice-Presidente Executivo, e de seu substituto. Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Andréa Garcia Sabião, Consultora Jurídica; Flávio José Mostaert Lócio, Ouvidor-Geral; Eduardo Jorge Valadares Oliveira, Coordenador de Infraestrutura Física e Tecnológica, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Vânia Suzi Marques Guedes Leite, Coordenadora de Administração da DAI; Cristian de Oliveira Lima, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Dinajara Daniel Figueiredo Santana de Castro, Assessora de Planejamento da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS); e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões 151ª e 152ª; 2) Informes; 3) Processo 2347700.00018135/2015-65: Referendo à contratação de serviço de limpeza para a Sede; 4) Processo 23477.012016/2016-30: Referendo à contratação de serviço de secretariado para a Sede; 5) Processo 23477.026985/2014-14: Referendo à contratação de serviço móvel pessoal (SMP). O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; solicitou-se a inclusão dos Processos 23477.011324/2013-00 e 23477.004029/2014-73, os quais, com a concordância de todos, passaram a configurar os itens 6 e 7, respectivamente, extrapauta. Em seguida, pelo item 1, fez-se a leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões 151ª e 152ª. Na sequência, foram feitos os informes, item 2 da pauta. Primeiramente, o Presidente deu boas-vindas e apresentou aos membros da Diretoria Executiva o novo Ouvidor-Geral da Empresa, que agradeceu e se colocou à disposição de todos. Prosseguindo, a DAI


comentou a respeito de demanda do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-UFES), no sentido de averiguar a possibilidade de realizar operação de alteração de recursos de capital, para serem utilizados como custeio, paralelamente ao compromisso da Sede de aprovar Plano de Trabalho do HU, no início de 2017, para assegurar a conclusão de obra do Instituto de Oftalmologia do hospital. O Presidente determinou, então, que a DAI e a DOF analisem o pleito, com observância à legalidade, para respaldar posterior decisão em relação ao caso. Outro informe da DAI foi sobre a iminência de processo licitatório para aquisição de equipamentos para os HUs, conforme aprovado pelo Comitê Interno do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf); pontuou-se que estão sendo finalizadas as definições do Termo de Referência que irá subsidiar a licitação. Em seguida, passou-se ao item 3 da pauta, com o Processo nº 2347700.00018135/2015-65, apresentado pela DAI, para referendo à prorrogação da vigência do Contrato nº 47/2015, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação para a Sede. A contratação é da empresa Apecê Serviços Gerais Ltda., pelo valor global de R\$ 397.169,64 (trezentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), com vigência de 12 (doze) meses. A DAI afirmou que o Processo encontra-se adequadamente instruído, com manifestação das áreas competentes e parecer jurídico favorável, e recomendou o referendo à decisão do Presidente da Ebserh, o que foi ratificado pelos demais membros da Diretoria Executiva. Na sequência, abordou-se o item 4, com o Processo nº 23477.012016/2016-30, também apresentado pela DAI, para referendo a Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2016, referente à contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de secretariado para a Sede, com acréscimo de 12,85% (doze vírgula oitenta e cinco por cento), o que representa 1 (um) posto de Secretária Executiva e 2 (dois) postos de Técnicos em Secretariado. A contratação é da empresa Cetro RM Serviços Ltda. e o valor total anual passará de R\$ 1.554.184,56 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.753.833,24 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). A DAI pontuou que constam, nos autos do processo, manifestações das áreas competentes, inclusive da Consultoria Jurídica, e manifestou-se favoravelmente ao referendo, no que foi acompanhado pelos demais membros da Diretoria Executiva. Prosseguindo, a Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI) apresentou o Processo nº 23477.026985/2014-14, item 5 da pauta, para referendo a Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2015, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal para a Sede, pela empresa Claro

S/A. O Termo Aditivo destina-se ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos itens 16 e 17 do contrato, bem como à supressão de 10,20% (dez vírgula vinte por cento) do item 13 do contrato, de modo que o valor total anual passará de R\$ 194.571,90 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos) para R\$ 181.204,23 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quatro reais e vinte e três centavos). Após análises e esclarecimentos prestados pela DGPTI, o Termo Aditivo foi referendado, por unanimidade, pela Diretoria Executiva. O Presidente ressaltou a importância de serem adotadas providências no sentido de não haver solução de continuidade na comunicação entre as pessoas, principalmente no contato da Sede com os HUs filiais. Em seguida, passou-se ao item 6 extrapauta, com o Processo nº 23477.011324/2013-00, apresentado pela DAI, para referendo à prorrogação da vigência do Contrato nº 41/2015, referente à contratação de empresa para elaboração de análise de risco das edificações, infraestrutura física e instalações prediais ordinárias e especiais dos HUs, por meio do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) nº 1/2015 da Ebserh. A contratação é do Consórcio EACE/MFC, por 12 (doze) meses ou até que se conclua os serviços, o que ocorrer primeiro. Destacou-se que o serviço prestado é de grande importância para respaldar decisões relativas ao investimento a ser feito nos HUs, e que o objetivo principal, com a prorrogação, é concluir os trabalhos que estão em andamento nos hospitais. A DAI afirmou que o Processo encontra-se adequadamente instruído e manifestou-se favoravelmente ao referendo, no que foi seguido pelos demais membros do colegiado. Por fim, abordou-se o item 7 extrapauta, com o Processo nº 23477.004029/2014-73, para referendo à prorrogação do Contrato nº 29/2014, firmado com a empresa Central IT Tecnologia da Informação Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte de segundo e terceiro nível para os sistemas corporativos da Ebserh, com foco na implantação e sustentação do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU). Informou-se que houve aprovação ad *referendum*, em maio de 2016, em relação à prorrogação da contratação, por equipe de transição da gestão da Ebserh, com o compromisso de se pautar a matéria quando da assunção da nova gestão, o que não havia ocorrido até a presente reunião. Para formalizar a aprovação, no período de maio a dezembro de 2016, convalidando-se as ações que ocorreram no período, ressaltou-se a necessidade de aprovação do referendo, o que foi ratificado pelos membros da Diretoria Executiva, com a ressalva de que constem, nos autos do processo, explicação sobre as justificativas de a matéria ter sido apresentada extemporaneamente no colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada

pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente


JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
DAI


RODRIGO SOUSA DITZ
DOF Substituto


ADEMAR PAULO GREGÓRIO
DGP Interino


ANDERSON CHAVES DE SOUZA
DGPTI


ISABEL CRISTINA BARBOSA
DAS Substituta